



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 110 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6100/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 11:15
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADE, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de construção de um Centro de especialidade no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demanda urgentes e uma delas, seria a possibilidade de ter um local para atender somente as especialidades, com acessibilidade e organização no serviço. Nossa população merece cada vez mais um serviço com qualidade na assistência prestada.

Marilândia-ES, 02 de dezembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI

VEREADOR

